

De: [Ludmila Alves Rodrigues](#)
Para: elianegarcia1805@gmail.com; LEONARDO SAMPAIO COSTA
Cc: [Brandina de Amorim](#); [Celina Maria Lopes Ferreira](#); [Renata Rozendo Maranhão](#); [Humberto Cardoso Goncalves](#)
Assunto: Resultado da contestação da meta de cooperação federativa 1.2 do Progestão em Mato Grosso do Sul
Data: sexta-feira, 7 de agosto de 2020 10:59:00
Anexos: [MS NOTA TECNICA 30 2020 CCAPS SAS Resposta Contestacao Meta 1.2.pdf](#)
[image003.png](#)
[image002.png](#)
[image004.png](#)

Prezados,

Vimos informar que, tendo em vista a contestação da meta de cooperação federativa 1.2 referente à certificação do 2º período do 2º ciclo Progestão no Mato Grosso do Sul no ano de 2019, o Ofício nº 128/GRH/IMASUL/2020, protocolado em 03/07/2020, foi encaminhado para a Coordenação de Capacitação do SINGREH (SAS/CCAPS) para a devida análise técnica.

Encaminhamos anexo, para conhecimento, a **Nota Técnica nº 30/2020/COSER/SRE** onde a área técnica revisa a nota dada ao estado referente às planilhas com dados do SaberRH (item IV) e, dessa forma, **retifica** o resultado anterior do cumprimento da **meta 1.2** (Capacitação em recursos hídricos) **para 9**.

Quanto ao relato de erro de digitação por parte do Imasul na **autoavaliação da variável 3.2** (Cadastro de usuários e infraestrutura), solicitamos que as alegações feitas sejam devidamente apresentadas ao **Conselho Estadual de Recursos Hídricos** para fins de aprovação.

Dessa forma, para fins de conclusão da certificação de 2019, aguardamos a nova Resolução do CERH, bem como o Formulário de Autoavaliação devidamente assinados, que retifica o alcance da variável 3.2 mencionada.

Atenciosamente,



LUDMILA ALVES RODRIGUES

Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público – COAPP/SAS

SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco L, Sala 126, Brasília (DF)

(61) 2109-5326 | ludmila.rodrigues@ana.gov.br

www.ana.gov.br | #ÁguaÉumaSó